

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES  
COMBATENTES 2015**

**EDITAL Nº 10/2016 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público, após a apreciação dos recursos interpostos, o **edital do resultado definitivo de deferimento e indeferimento de inscrições** no certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no Edital N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015)**.

1 – As relações de inscrições deferidas e indeferidas encontram-se disponibilizadas, em sua íntegra, no sítio eletrônico da organizadora Consulplan (www.consulplan.net).

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

**Protocolo 917243**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2015. SECULT/PA EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a emissão de carteiras de gratuidade nos espaços culturais aos idosos, aposentados e deficientes, nos termos da Lei Estadual nº 5.753/1993, alterada pela Lei Estadual nº 6.739/2005, com a finalidade de atender a demanda do município de Marabá.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015

VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 30/12/2016

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ENDEREÇO DA SECULT: Av. Magalhães Barata, 830, Bairro São Brás, CEP: 66.060-281, Cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Loc Área Institucional, s/n, bairro Nova Marabá, CEP: 68.501-535, cidade de Marabá, Estado do Pará.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**Protocolo 916908**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, em presença dos membros desta Comissão de TCE, encerro o presente Processo nº 2015/481392 - SECULT, cujas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, vão de nº 01 (um) a de nº 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro), que corresponde a este termo pelos presentes assinado.

Por conclusos, devem os autos ser encaminhados à autoridade instauradora da TCE, para conhecimento e decisão, na forma da lei.

RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

Presidente da TCE

CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES

Membro

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO

Secretário

De ordem, encaminho os presentes autos ao Gabinete da SECULT.

Belém, 08 de janeiro de 2016.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO

Secretário

**Protocolo 917082**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/523048 e,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, Denise Guiomar Franco Leal dos Santos, matrícula Nº5608600-3, cargo: Técnica em Gestão Cultural, para a função de Fiscal do Convênio nº 40/2015 - FCP, com o INSTITUTO VALE DO XINGU, que tem como objeto a realização do projeto "Uirapuru I (Distribuição de livros paradidáticos em comunidades ribeirinhas de Altamira e Vitória do Xingú)".

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 32948, cargo: AUXILIAR TÉCNICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - em Exercício.

**Protocolo 916728**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: contrato nº 13/2015

Término Vínculo: 01/01/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário.

Motivo: A pedido do servidor, em consenso das partes, de acordo com a 6ª cláusula do contrato, conforme Art. 37 Inciso IX CF/88 e Decreto Estadual nº 755.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Nome do Servidor Temporário: Carolina de Lima Gantuss

Cargo do Servidor temporário: Assistente Administrativo

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 916729**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 4º**

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016

CONTRATO: 004/2012

Objeto: Aditamento para reajuste de valor com fundamento no Art. 65, II, "d" e Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

EXERCÍCIO: 2016

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Fonte
--	-------

24.122.1297.4534	33.90.39	0101
------------------	----------	------

24.131.1364.6803	33.90.39	0101
------------------	----------	------

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

ENDEREÇO: Rua do Lavradio, Nº 71 - 2º Andar.

CEP: 22.230-070 - Centro/Rio de Janeiro/RJ.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 917120**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 013/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 001/2016, de 04.08.2016, da Diretoria Técnica;

R E S O L V E: DESIGNAR o funcionário, UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, Matrícula funcional nº 3182681/1, para substituir, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, o funcionário ABÍLIO MARTINS JÚNIOR, Ocupante do cargo comissionado de DIRETOR, Matrícula Funcional nº 5044057/1, que nesse período estará em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 917118**

**PORTARIA Nº 014/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 092/2015, de 28.12.2015, da Diretoria Administrativa e Financeira;

R E S O L V E: DESIGNAR o funcionário, DANILO SILVA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula funcional nº 5899971/1, para substituir, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a funcionária BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, ocupante do cargo comissionado de GERENTE, Matrícula Funcional nº 57226200/2, que nesse período estará respondendo pelo Setor de Licitações e Contrato da FUNTELPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 917122**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de tecnologias para smartphones com o objetivo de criar um aplicativo oficial das transmissões dos jogos do Campeonato Paraense pela Rede Cultura de Comunicação, disponível para smartphones nas versões para os sistemas Android e IOS.

Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 22/01/2016

Hora da Abertura: 10:00 hs (HBV-BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423

Elemento: 33.90.39 - Fontes: 0101/ 0261

Belém, 11 de janeiro de 2016.

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 916979**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 03/2016-GAB/PAD  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 956214/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultoria Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.S.S., matrícula nº 57214296-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, e XIII da